



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 729/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Funcionamento e Homologa o
Curso de Comissário de Voo da Aeronautas
Escola de Aviação Civil.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da Aeronautas Escola de Aviação Civil, situada na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 110, Térreo, salas 05, 06 e corredor, Bairro Brotas, CEP: 40.279-900, na cidade de Salvador - BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.001352/2010-79.

Art. 2º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.001352/2010-79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendente de Segurança Operacional